



Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

CEUNES - Centro Universitario Norte Do Espirito

Curso: Engenharia Química - São Mateus

Departamento Responsável: Departamento de Engenharia e Tecnologia - CEUNES

Data de Aprovação (Art. nº 91): 29/06/2018

DOCENTE PRINCIPAL : ANA BEATRIZ NEVES BRITO

Matrícula: 1736661

Qualificação / link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3606604113019271>

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Código: DET08463

Período: 2018 / 2

Turma: 36.1

Pré-requisito:

Carga Horária Semestral: 75

Período vencido: 8

Distribuição da Carga Horária Semestral

Créditos: 4

Teórica

Exercício

Laboratório

45

0

30

Ementa:

Iniciar desenvolvimento de projeto de integralização dos conhecimentos do curso. Pesquisa e revisão da literatura sobre o tema.

Objetivos Específicos:

Conteúdo Programático:

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Química do Centro Universitário Norte de Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando, visando ao treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências de aprendizado adquiridas ao longo do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando e deverá contemplar um dos itens descritos abaixo:

I. Tema Livre: assunto geral na área da Engenharia Química;

II. Estágio: análise e resolução de um problema na área da Engenharia Química, detectado durante atividades de estágio;

III. Iniciação Científica: continuação de trabalho desenvolvido em Projeto de Iniciação Científica na área da Engenharia Química, com aprofundamento na fundamentação teórica ou na parte experimental.

O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser aprovado pelo professor orientador.

O Projeto de Iniciação Científica que for creditado como Estágio Curricular não poderá ser utilizado no Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso será dividido em 02 (duas) etapas. Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso o graduando deverá matricular-se no 9º e 10º períodos da matriz curricular nas disciplinas "Trabalho de Conclusão de Curso I" e "Trabalho de Conclusão de Curso II", respectivamente.

Metodologia:

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser supervisionado por um professor do CEUNES/UFES.

O graduando é responsável pela indicação do professor orientador. A indicação do professor orientador deve ser informada ao professor responsável pela disciplina. O graduando poderá indicar também, de comum acordo com seu professor orientador, um coorientador.

Compete ao professor orientador auxiliar o graduando na escolha do tema, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo a ele subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho.

Fica sob responsabilidade do professor orientador efetuar a reserva de projetor, de sala, impressão dos documentos (ata, ficha de avaliação e declaração de participação na banca), divulgação da apresentação e entrega das versões impressas (contendo data, horário e local) ao membros da banca.

A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito ao Coordenador do Curso, poderá haver a transferência do graduando para outro professor orientador. Caberá ao Colegiado solicitar ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a sugestão de outro professor orientador.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido individualmente pelo graduando e deverá obedecer a uma seqüência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

O trabalho escrito deverá ser encaminhado ao professor orientador, em número de vias correspondente à quantidade de membros na banca, até o prazo limite de 07 (sete) dias antes da apresentação oral.

O Trabalho de Conclusão de Curso I contemplará, basicamente, os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Revisão Bibliográfica, Materiais e Métodos e Cronograma constando todas as etapas já desenvolvidas e aqueles que serão desenvolvidas no Trabalho de Conclusão de Curso II e Referências Bibliográficas

O graduando deverá realizar uma apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo esta opcional para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso I" e obrigatória para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso II".

Caso o orientador opte por não realizar a apresentação oral, a banca avaliará apenas a parte impressa.

Uma banca examinadora composta de no mínimo 02 (dois) membros realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo graduando. A banca será composta pelo professor orientador (presidente da sessão), e por, no mínimo, mais 01 (um) membro, preferencialmente qualificado na área de estudo do trabalho, indicado pelo professor orientador.

O tempo de apresentação oral será entre 15 e 20 minutos. Ao final da apresentação, os membros da banca examinadora terão o prazo máximo de 10 (dez) minutos para suas considerações. Após isso, a banca examinadora reunirá-se, em particular, para decidir a nota a ser atribuída ao aluno.

A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso será aberta ao público. A critério da banca examinadora poderá haver também considerações por parte do público presente.

Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso levará em consideração as várias atividades realizadas pelo graduando, como desenvolvimento das atividades, redação do trabalho e apresentação oral. A média final será expressa por um valor numérico que será obtido através da seguinte expressão:

$$MF = (2 \text{ NPO} + \text{Somatório (NBE)}) / (n+2)$$

Sendo MF: média final; NPO: nota do professor orientador; NBE: nota da banca examinadora e N: número de integrantes da banca examinadora.

O graduando que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado. Em caso de obtenção de média final inferior a 7,0 (sete), o graduando terá a oportunidade de corrigir o trabalho escrito e proceder a uma nova apresentação oral, até o último dia do semestre letivo. Nesta nova avaliação é exigida também média final igual ou superior a 5,0 (cinco). No caso de não atendimento às exigências citadas, o graduando será considerado reprovado e, nessa situação, não haverá recuperação e o graduando deverá cursar novamente a disciplina.

No caso de aprovação, o graduando deverá efetuar possíveis correções no trabalho, por sugestão da banca examinadora. A versão final revisada e assinada pela banca examinadora deverá ser entregue para todos os membros da banca e para professor da disciplina em 01 (uma) via eletrônica, até 30 dias após a realização da banca ou até o término do período letivo previsto no calendário acadêmico, sem o que, estará automaticamente reprovado.

Bibliografia básica:

SHREVE, R. N.; BRINK Jr, J. A. *Indústrias de Processos Químicos*, Ed. LTC, 4ª Edição, 1997.
Normas ABNT.

Bibliografia complementar:

Cronograma:

Observação:

O TCC Será apresentado até a última semana de aula prevista no calendário acadêmico